X

Ill.mo Ex.mo Sr.

Recebi a prompta resposta que V. Ex.ª deo ao meu officio de 16 de Fevereiro, e vendo a resolução em que está de não condescender por agora com a minha proposta tendente a cancionar o pagamento dos juros e Amortisação do Emprestimo Portuguez no proximo Semestre, confio, emquanto se não ajustar uma convenção para este effeito entre os nossos dois Governos, no cumprimento pontual da promessa contendo no Off.º de V. Ex.ª de 2 de Janeiro do corrente Anno, isto he, = "Que a Legação de Sua Magestade "O Imperador do Brasil, em Londres, "entregará à de Sua Magestade Fidelissima, no principio dos mezes de Maio "e Novembro de cada um Anno, tanto "a quantia precisa para o pagamento

dos

dos Juros, nas Epocas fixadas, do 1.º de "
Junho e 1.º de Dezembro seguintes, como "
a garantia que necessaria fôr para a Amor= "
tisação que em cada Semestre se deve fa= "
zer de £25,000 em Apolices, na forma "
prometida na respectiva Carta de Lei "
de 9 de Outubro de 1823. "

A' vista pois do sobredito Em=
penho formal, tomo a liberdade de obser=
var a V. E.ª que o pagamento do futuro Se=
mestre não poderá ser feito, como V. E.ª
enuncia no seu ultimo Officio, por um Agen=
te Brasileiro conjuntamente com um
Agente Portuguez; mas sim pelo Agente
ou Agentes Portuguezes na presença do
Agente Brasileiro, visto que, emquanto
o Governo Portuguez fôr considerado pelo
publico como o devedor, seria incoherente

que

que o pagamento fosse feito por outrem;
sendo alias tambem de razão que o Governo
Brasileiro, que tomou a si o onus d'este Em=
prestimo, possa incumbir uma pessôa de
testimunhar os seus pagamentos.

Em consequencia tambem das refle=
xões que V. E.ª faz no seu ultimo officio, conve=
nho em nom substituir, emquanto nam
receber a este respeito ordens expressas
do meu Governo, nenhum outro Agente
ao fallido B. A. Goldschmidt; e os dois
Agentes, que haviam sido, conjunctamente
com o sobredito, nomeados por Sua Mages=
tade Fidelissima (Alexandre Teixeira
Sampayo, e Fran.co Teixeira Sampayo)
me parecem perfeitamente aptos e
com jus para continuarem a exercer
as mesmas funcções.

Aproveito esta occasião para
segurar a V. E.ª os protestos de toda a

Consideração

Legação de Portugal em Londres
em 20 de Fevereiro de 1826

Consideração com que tenho a honra de
ser

De V. E.

Ill.mo e Ex.mo Sr.
Barão de Itabayana

&c. &c. &c.

m.to alt.o e f.l Serv.r
Marquez de Palmella

Londres, 20 de Fevereiro
de 1826.